



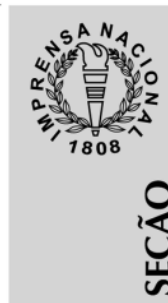
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LVIII Nº 134

Brasília - DF, sexta-feira, 14 de julho de 2017



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2017

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XIV, e o art. 111-A, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº 08000.040193/2017-08, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 1º de agosto de 2017, a ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN, no cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

Brasília, 13 de julho de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

MICHEL TEMER
Torquato Jardim